



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

DECRETO Nº 27, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

EMENTA: estabelece ponto facultativo.

O Prefeito do Município de Chã Grande/PE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização dos festejos juninos no corrente ano;

CONSIDERANDO o feriado municipal designado para o dia 24.06.2016;

RESOLVE expedir o presente Decreto:


Art. 1º Ficam estabelecido ponto facultativo no serviço público municipal, na Administração direta e indireta, na data de 23.06.2016.

Art. 2º Ficam excepcionados do presente Decreto os serviços ininterrompíveis e os de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Chã Grande, 22 de junho de 2016.


DANIEL ALVES DE LIMA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE
Publicação, em ____/____/____
Responsável: _____
Cargo: _____
CPF nº _____